Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina Nº 344 - CGCMF 83.102.566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 - Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 - Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 153/96

Prorroga efeitos de Concurso Público

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 659/93, de 13 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/94, de 07 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de março de 1996.

DARCY BATISTA BINDLIN
Prefeito Municipal

WILSON DOMINGUES DA SILVA
Assessor de Planejamento e Controle

Tipografia SETE, Ltda. Telefax: (042) 522-4084